



# DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



Presidente Prudente, 16/12/2024

Edição nº 1698/Ano VII

Página 1

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	2
DECRETO Nº 36.082/2024 .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b> .....	3
PORTARIA Nº 003/2024 .....	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> .....	3
RESOLUÇÃO COMJUVE Nº 05/2024 - CALENDÁRIO REUNIÕES 2025 .....	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b> .....	4
PORTARIA SECULT 32-2024 - PRORROGA PRAZOS DE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS LPG 2023 .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	4
PORTARIA SEDUC N.º 215/2024 .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> .....	5
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 241/2024 .....	5
COMUNICADO: VALOR DA UFM PARA O EXERCÍCIO DE 2025 .....	5
EDITAL Nº 63/2024 .....	5
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 241/2024 .....	6
NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE IMPOSIÇÃO DE MULTA .....	6
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS .....	6
TERMO DE CONTRATO 315/2024 .....	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 36.082/2024

*Divulga o calendário de feriados de 2025 e estabelece ponto facultativo.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica estabelecido para o ano de 2025, o calendário de feriados nacionais, estaduais e municipais já declarados por lei, e ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Presidente Prudente, conforme o disposto a seguir:

- I** - 1º de janeiro, Confraternização Universal, feriado nacional;
- II** - 2 de janeiro, ponto facultativo;
- III** - 20 de janeiro, Dia de São Sebastião (Padroeiro da Cidade), feriado municipal;
- IV** - 18 de abril, Sexta-Feira da Paixão, feriado municipal;
- V** - 21 de abril, Tiradentes, feriado nacional;
- VI** - 1º de maio, Dia do Trabalho, feriado nacional;
- VII** - 19 de junho, Corpus Christi, feriado municipal;
- VIII** - 9 de julho, Data Magna do Estado, feriado estadual;
- IX** - 7 de setembro, Independência do Brasil, feriado nacional;
- X** - 14 de setembro, Fundação do Município, feriado municipal;
- XI** - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (Padroeira do Brasil), feriado nacional;
- XII** - 2 de novembro, Finados, feriado nacional;
- XIII** - 15 de novembro, Proclamação da República, feriado nacional;
- XIV** - 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, feriado nacional;
- XV** - 8 de dezembro, Imaculada Conceição de Nossa Senhora, feriado municipal;
- XVI** - 25 de dezembro, Natal, feriado nacional;

**Parágrafo único.** Os pontos facultativos poderão ser declarados e revistos conforme a necessidade da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de dezembro de 2024.

**EDSON TOMAZINI**

Prefeito Municipal

**FLAVIANE OLIVETTE**

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**PORTARIA Nº 003/2024**

Dispõe sobre a nomeação da comissão permanente, nos termos do artigo 158, da Lei 14.133/2021, nesta secretaria.

**KANNANDA LIZ SILVA COCHI, RESPONSÁVEL CUMULATIVA E INTERINAMENTE PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando os preceitos da Lei nº 14.133/2021 ( Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especificamente os do seu artigo 158;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica nomeada uma comissão permanente, que será responsável pela condução e acompanhamento dos procedimentos administrativos para responsabilização de licitantes ou contratados que cometam infrações administrativas passíveis de penalização pelas sanções descritas nos incisos III e IV, do artigo 156, da Lei 14.133/2021, formada pelos servidores estáveis abaixo relacionados:

Carlos Augusto Nogueira de Almeida

Eliseu Garcia Júnior

Wanderley Martins Grava

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**C U M P R A - S E.**

Presidente Prudente, 13 de dezembro de 2024.

**KANNANDA LIZ SILVA COCHI**

Responsável Cumulativa e Interinamente pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Publicado por: Eroina Ferreira Santiago  
Código identificador: e7b86718-8bc2-451b-bee5-428a7580e6d1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO COMJUVE Nº 05/2024 - CALENDÁRIO REUNIÕES 2025**

**O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PRESIDENTE PRUDENTE - COMJUVE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, decidido em reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 10 de dezembro de 2024, resolve:

**Artigo 1º** - Fica aprovado para o ano de 2025, o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal da Juventude, que serão realizadas na Praça da Juventude Longevidade Lucas Nalini Paschoalin, localizada na Rua Adelino Rodrigues Gatto, 1.225 - Jardim Monte Alto e de forma on-line, todas as primeiras terças-feiras de cada mês com início às 9h00min, nos seguintes dias:

- 04 de fevereiro;
- 04 de março;
- 01 de abril;
- 06 de maio;



- 03 de junho;
- 03 de julho;
- 05 de agosto;
- 02 de setembro;
- 07 de outubro;
- 04 de novembro;
- 02 de dezembro.

**Artigo 2º** - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 13 de dezembro de 2024.

**DÉBORA ALINE LIMA CRUZ**

Presidente do COMJUVE

Publicado por: Luiz Henrique Domingos Bezerra  
Código identificador: 53fee928-bf47-403d-96dd-ad22cd921710

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

---

**PORTARIA SECULT 32-2024 - PRORROGA PRAZOS DE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS LPG 2023**

A Secretária Municipal de Cultura de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a segunda prorrogação do prazo de execução e prestação de contas dos projetos contemplados no edital 09/2023 (Audiovisual), da Lei Paulo Gustavo - Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022.

Assim sendo, fica definido, até 30 de abril de 2025, o prazo de execução dos projetos selecionados, e prestação de contas em até 30 (trinta) dias após a execução dos referidos projetos.

Presidente Prudente, 13 de dezembro de 2024.

**VALENTINA TERESHKOVA TRUGILO ROMEIRO FLORES**

Secretária Municipal de Cultura

Publicado por: Sílvia Regina Gonçalves de Oliveira  
Código identificador: 2e798377-6875-4b60-99c2-69496503ed85

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**PORTARIA SEDUC N.º 215/2024**

*Dispõe sobre prorrogação da Portaria 30/2.022 da função de Orientador Pedagógico*

**MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica a servidora Srª Ivanice Maria de Melo Tosato, Professor I, matrícula nº 15.326-5, para a função de Orientador Pedagógico, no período compreendido de **01/01/2.025** até **17/02/2.025**, percebendo seu salário na tabela E (Tabela de Especialista).

Presidente Prudente, 12 de Dezembro de 2.024



**MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Jéssica Pereira Stadella  
Código identificador: 11d7c1f2-9b9f-46ee-8c3d-7136ddf1f042

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 241/2024**

OBJETO: serviços gráficos, Pregão Eletrônico 241/2024, figurando como licitante adjudicatária: 37.421.520 STEFANI MARTINS DE AZEVEDO - ME (Rua Uberaba, 280, Bom Jesus, Matozinhos/MG).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 09 de dezembro de 2024

Valentina T. Trugilo Romeiro Flores - Secretário(a) Municipal de Cultura

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa  
Código identificador: f24a9838-7406-4318-ae9-af8b664da2c0

**COMUNICADO: VALOR DA UFM PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

Em cumprimento ao artigo 17º, § 4º do Código Tributário Municipal (Lei Municipal 199/2015) e do Decreto 27.453/2016, para os devidos fins de atualização junto ao sistema monetário, informamos que a partir de 01 de janeiro de 2025, a UFM - Unidade Fiscal do Município de Presidente Prudente passa a vigorar, tendo seu valor corrigido em 4,8730%, com seu valor fixado em **5,1365** (cinco reais, mil trezentos e sessenta e cinco milésimos de real), para cálculo de tributos municipais na vigência do exercício de 2025.

Cumpre-nos informar que esta correção foi apurada pela Coordenadoria Fiscal e Tributária, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), em conformidade com a legislação vigente. Este valor será válido para o recolhimento de tributos do Município de Presidente Prudente em todo o território nacional.

Presidente Prudente, 13 de dezembro de 2024.

**Reginaldo Souza Novaes**

Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo  
Código identificador: d8483e34-6a96-4f05-bd03-6b781baa8b09

**EDITAL Nº 63/2024**

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

**1 - LIGHT SERVICOS FINANCEIROS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.**

**CNPJ/CPF:** 40.646.749/0001-25

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 1599/2024 - Série "Z" de 10 de dezembro de 2024.

**2 - MARCOS ANTONIO DA SILVA 01673950922.**

**CNPJ/CPF:** 33.491.731/0001-36

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 1602/2024 - Série "Z" de 13 de dezembro de 2024.

Presidente Prudente, 13 de dezembro de 2024.

**Reginaldo Souza Novaes**



Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo  
Código identificador: e635b949-d472-4a56-b957-fb4fd2d327c0**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 241/2024**

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 241/2024 - serviços gráficos, figurando como licitante adjudicatária: 37.421.520 STEFANI MARTINS DE AZEVEDO - ME (Rua Uberaba, 280, Bom Jesus, Matozinhos/MG).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 09 de dezembro de 2024

Valentina T. Trugilo Romeiro Flores - Secretário(a) Municipal de Cultura

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa  
Código identificador: c0f8e6c4-89cb-4348-bbf7-a5bb619847ab**NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE IMPOSIÇÃO DE MULTA**

A Coordenadoria Fiscal e Tributária **NOTIFICA** pelo presente, aos interessados abaixo, quanto ao lançamento das multas sobre a propriedade urbana relacionadas neste edital, lançadas com prazo de 30 dias para o recolhimento, após o qual estarão sujeitos aos acréscimos previstos em lei.

**EDILSON FIORI**

R OROZIMBO COSTA, 331 - VILA SÃO JORGE

Descrição: INFRAÇÃO AMBIENTAL

Prazo para recolhimento: 14/01/2025

Processo de Lançamento: 12247/2024

**Presidente Prudente, 13 de dezembro de 2024****Reginaldo Souza Novaes****Coordenador Fiscal e Tributário**Publicado por: Alexandre Cabral de Melo  
Código identificador: d6a15fc0-6673-40ab-b83f-b0f0e62524ac**NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS**

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

## NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	13/12/2024	23.888,59
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	13/12/2024	23.888,59
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	13/12/2024	23.888,59
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	13/12/2024	23.888,59
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	13/12/2024	23.888,59
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	13/12/2024	23.888,59
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	13/12/2024	23.888,59



## DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16/12/2024

Edição nº 1698/Ano VII

Página 7

TRANSPORTE DE ALUNOS	12/12/2024	787.964,34
FMAS PROT. SOCIAL ESPEC. ALTA COMPLEXIDADE	12/12/2024	72.117,37
FMAS PROT. SOCIAL ESPEC. MÉDIA COMPLEXIDADE	12/12/2024	26.958,21

Presidente Prudente, 13 de Dezembro de 2024.

ANGELA MARIA CORDEIRO MARTINS

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por: Jovan Topal  
Código identificador: d22ca5da-6b0e-442e-968d-3d9ea169c4eb

### TERMO DE CONTRATO 315/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Inexigibilidade de Licitação 12178/2024 OBJETO: substituição provisória de transformador para atender a evento na Praça do Centenário VALOR R\$ 4.749,96 VIGÊNCIA: 02 meses ASSINATURA: 29/11/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa  
Código identificador: 8cde617b-716d-452c-b4e7-855a44e89515



**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Secretaria Municipal de Administração - SECAD  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

**Edson Tomazini**

Prefeito de Presidente Prudente

**Flaviane Olivette**

Secretária de Administração

**Alexandre de Barros Marini**

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP